



## DECRETO Nº 027/2018

Aposenta voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **SILVIA REGINA WEILLER ALVES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

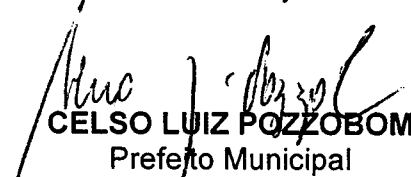
### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 04 de junho de 2018, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a servidora **SILVIA REGINA WEILLER ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.877.548-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 350.231.639-20, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 032/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.261,17 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 27.134,04 (Vinte e sete mil cento e trinta e quatro reais e quatro centavos) anuais, sem paridade, índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15, junho 120 18  
DE Nº 11288  
UMUARAMA 15, 06 120 18  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS